

EDITAL

São João do Bui Sulino 2022 1º Festival de Quadrilhas Juninas de Flexeiras/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS-AL, através da Secretaria Municipal de Cultura e no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital, que regulamentao processo de inscrição, apoio, e premiação do 1º Festival de Quadrilhas Juninas, constituído através da Lei nº 562 de 03 de junho de 2022, bem como as normas e princípios alicerçados na Constituição Federal de 1988, e, no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria. O objetivo é contribuir com o fortalecimento das raízes culturais e a democratização dos festejos juninos na região contribuindo para a promoção da diversidade das expressões populares, com a observância dos seguintes procedimentos:

1 DA FINALIDADE

1.1. A Prefeitura Municipal de Flexeiras-AL, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, realizará o 1º Festival de Quadrilhas Juninas nos dias 29 e 30 de Junho de 2022, com início a partir da 18h30min no ginásio municipal de esportes localizado às margens da AL - 430. A realização da festa Junina tem como objetivo a integração familiar através da valorização das manifestações populares tradicionais. Este Edital tem como objetivo identificar, apoiar e difundir as tradições culturais regionais voltadas para os festejos juninos.

1.2. O presente Edital premiará as três melhores Quadrilhas Juninas que se apresentarão nos dois dias de festival.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de **09 a 17 de junho de 2022**.

2.2 - As inscrições poderão ser feitas através do preenchimento de formulário próprio, anexo 01 deste edital e envio dos documentos constantes no item **2.6**. devendo ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na rua Cel. Teotônio Luna, s/n, Centro, Flexeiras-AL, ou enviado para o email : secultflex@gmail.com

2.3 - Poderá se inscrever para concorrerem às premiações qualquer grupo de quadrilhas juninas formados em território nacional.

2.4 – O 1º festival de quadrilhas terá a quantidade de inscritos limitadas a 10 (dez) equipes, sendo respeitadas para fins de inscrição a ordem de envio da documentação conforme o item 2.7 do presente edital.

2.5 São documentos indispensáveis para a inscrição no presente Concurso:

- a) Ficha de inscrição, conforme anexo I deste edital;
- b) Em caso de proponente pessoa física:



- I. Cópia da Cédula Identidade, CPF, comprovante de residência e conta corrente bancária do representante da Quadrilha Junina.
- II. Documento assinado, por todos os integrantes da Quadrilha Junina, delegando poderes ao representante para recebimento da premiação.
- c) No caso da Quadrilha Junina ser uma pessoa jurídica:
 - I. Contrato Social ou Estatuto e Ata atualizada com a composição e mandato da Diretoria.
 - II. No caso de inscrições de menores de 18 anos, o representante de cada quadrilha se declara único e principal responsável pelos seus componentes menores que fazem parte da mesma, ficando desde já ciente e acordado que a organizadora do evento se exime de qualquer responsabilidade pela apresentação dos referidos menores.

2.6 Não serão aceitas inscrições ou entrega de qualquer documento ou material fora do prazo, forma e demais condições aqui estabelecidas. Serão de responsabilidade do proponente ao se inscrever, todas as despesas decorrentes de sua participação neste Concurso e a veracidade dos documentos apresentados, sob risco de desclassificação se devidamente comprovada alguma irregularidade.

2.7 - A inscrição somente será efetivada mediante a entrega da documentação completa solicitada.

2.8 - A Comissão Organizadora divulgará a relação de inscritas na página oficial no Instagram da Prefeitura de Flexeiras (@prefeituradeflexeiras), e também no perfil da Secretaria de Cultura (@secultflex) com datas e horários das apresentações.

3. DA FORMA DE DISPUTA E ITENS A SEREM JULGADOS

3.1 - Cada grupo de quadrilha junina inscrito no festival terá 10 (dez) minutos para a organização do cenário e 5 (cinco) minutos para desmonte, o tempo da apresentação será de 30 (trinta) minutos, com tempo mínimo de apresentação de 20 (vinte) minutos, descumprido o tempo mínimo e/ou o máximo o grupo sofrerá uma penalidade de menos 12 (doze) pontos por horário descumprido.

3.2 - Os quesitos a serem julgados pelos jurados serão os seguintes: Coreografia, Desenvoltura, Harmonia, Figurino, Marcador da Quadrilha, Trilha Sonora, conjunto, originalidade, tema, organização, casal de noivos e casal de reis, cada quesito poderá ser pontuado de 5 a 10 pontos, não sendo permitido fração de pontuação. O grupo que obtiver o maior número de pontos na soma dos quesitos de todos os jurados será declarado campeão do festival.

3.3 A ordem das apresentações será de acordo com sorteio que será realizado através do instagram da Secretaria de Cultura de Flexeiras (@secultflex), ficando as quadrilhas juninas divididas em dois grupos, para apresentação nos dias do festival.

3.4 - A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) pessoas escolhidas pela Comissão Organizadora, sendo um designado pela mesma para presidir a mesa julgadora.

3.5 – Em caso de empate os grupos que obtiveram maior pontuação nos quesitos: originalidade, casal destaque e figurino, nesta ordem, serão considerados vencedores, caso persista o empate será realizado um sorteio para definição da classificação final.



3.6 – O grupo inscrito que não estiver presente pontualmente no horário de sua apresentação, será automaticamente penalizado com a perda de 12 (doze) pontos.

3.7 – Se o atraso mencionado no item 3.6 for superior ao tempo de 10 (dez) minutos a quadrilha será automaticamente eliminada do certame.

3.8 – Após cada apresentação a comissão organizadora recolherá as fichas de julgamento, computando a soma dos quesitos e determinando a pontuação final da quadrilha junina.

3.9 – as fichas de julgamento bem como a ficha da pontuação final serão inseridas num envelope destinado para esta finalidade aplicando cola em sua aba de fechamento, devendo ser posteriormente assinado pelo representante da quadrilha junina, pelo presidente da mesa julgadora e pelo presidente da comissão organizadora, de maneira que as assinaturas ocupem parte da aba de fechamento e parte do corpo do envelope.

3.10– A divulgação do resultado final será realizada no dia 30 de junho de 2022 após as apresentações.

3.11– Após o resultado os envelopes serão entregues aos representantes de cada quadrilha junina mediante protocolo de recebimento onde os mesmos atestarão que não houve violação do conteúdo.

4 DAS PREMIAÇÕES

4.1 - Serão atribuídas as seguintes premiações para o 1º Festival de Quadrilha Junina:

1º Lugar – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e troféu simbólico;

2º Lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais) e troféu simbólico;

3º Lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e troféu simbólico.

4.2 – As premiações serão pagas aos grupos de quadrilhas juninas vencedoras mediante transferência eletrônica em conta bancária fornecida pelo responsável no momento da inscrição, sendo, obrigatoriamente, se pessoa física, pertencente ao mesmo e, se pessoa jurídica, pertencente à agremiação.

5 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 - A comissão organizadora do 1º Festival de Quadrilhas Juninas de Flexeiras será designada pela secretária municipal de cultura através de portaria.

5.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Flexeiras-AL, 07 de junho de 2022.

Maria Jeanne Paulino da Silva
Secretária Municipal de Cultura



CRONOGRAMA DO FESTIVAL DE QUADRILHAS FLEXEIRAS – 2022

DATA	EVENTO
09 de junho	Início das inscrições
17 de junho	Fim das inscrições
20 de junho	Relação das inscrições deferidas
21 de junho	Sorteio da ordem das apresentações das quadrilhas inscritas
29 de junho	Primeiro dia de apresentações
30 de junho	Segundo dia de apresentações
30 de junho	Resultado das Campeãs e entrega das premiações



**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO GRUPO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

RESPONSÁVEL PELO GRUPO: _____

EMAIL: _____

TELEFONE: _____

Nº DE COMPONENTES DO GRUPO: _____

TEMA DA JUNINA: _____

CASAL DESTAQUE: _____

Flexeiras (AL), _____ de _____ de 2022

Assinatura do Representante do Grupo

Assinatura do Responsável pela Inscrição

